

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Diana de Araujo Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15.03.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de Imóvel Residencial Localizado na Rua Samuel Antero, nº 1380, Bairro: Novo Centro, Para o Funcionamento da Residência terapêutica da Rede de atenção psicossocial/CAPS neste Município de Icó-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 07 de Março de 2019.



Diana de Araujo Moura
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde